



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 094 de 02 de setembro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020**, a servidora **MARIA JOSEFINA DOS SANTOS CUNHA**, portadora do registro de identidade nº604.396, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.536.965-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco- EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita